Portaria nº52 GAB/CMMA/2.021

Designar: Assessor Jurídico
Senhor: José Silva da Costa
Conceder diárias;
E da outras providencia

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE

Designar o Assessor Jurídico José Silva da Costa, para deslocar se- ate Brasília Capital do Brasil, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2021. Objetivo é:

I- Acompanhar o Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza - RO e os demais senhores vereadores onde estarão em busca de recurso financeiro ao gabinete do senador **ACIR GURGACZ**, como assessor jurídico do Poder Legislativo vêm Assessorar e orientá-los. Conforme Oficio em anexo:

Art.2 - Arbitrar e conceder 05 (Cinco diárias) no valor de R$1.015,56 cada

(Um mil cento e quinze e cinquenta e seis centavos).

De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 17 de agosto 2.021

Nildo Leal da Silva
-Presidente